PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 32/15

Revoga a Resolução nº 2360, de 05 de junho de 2014, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº 2360, de 05 de junho de 2014 que concede o Título de Cidadão Soteropolitano ao Senhor Edmundo Carvalho Santana Filho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 1º de julho de 2015.

LEANDRO GUERRILHA

JUSTIFICATIVA

Esta Resolução tem por finalidade revogar a Resolução nº 2360, de 05 de junho de 2014 que concede o Título de Cidadão Soteropolitano a Edmundo Carvalho Santana Filho, por entender que o mesmo não se enquadra no § 1º do artigo 192 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 1º de julho de 2015.

LEANDRO GUERRILHA